



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 4 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 799

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Lista de Credenciados no Edital de Chamamento Público N°001 na Nona Etapa, até 31/05/2018.**
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CC 003/2016 Empresa: ARCONS Engenharia Ltda**
- **Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato CC 003/2016 Empresa: ARCONS Engenharia Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**

### LISTA DE CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 NA NONA ETAPA, ATÉ 31/05/2018.

Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	CONDIÇÃO
01	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS 95599975487	0411-193/2018	28.728.752/0001-92	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
02	MARCIANE BORGES SANTOS 08956935424	0411-141/2018	30.045.954/0001-81	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
03	CARLOS EDUARDO SANTOS DA CRUZ 12458195423	0411-449/2018	30.479.975/0001-05	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
04	WESLEY AUGUSTO SANTOS SOUZA 13016027445	0411-448/2018	30.491.707/0001-09	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
05	JOSE RONALDO DOS SANTOS 10196422469	0411-030/2018	20.984.945/0001-00	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
06	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS 053000862479	0411-107/2018	29.490.624/0001-16	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
07	PAULO HENRIQUE DA SILVA 70300932405	0411-792/2018	30.479.594/0001-26	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
08	ANDREIA SILVA DANTAS 06361649423	0411-325/2018	30.219.734/0001-27	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	DIGITADOR	CONDIÇÃO
01	CLAUDIO SANTOS DA SILVA 01533561460	0411-879/2018	30.510.810/0001-59	DIGITADOR	APTO
02	KAIKY IWASHITA DA SILVA 11827859482	0411-768/2018	30.519.563/0001-51	DIGITADOR	APTO
03	MATHEUS EMMANOEL ALVIS DE GOIS LIMA 10740810480	0411-057/2018	30.367.283/0001-75	DIGITADOR	APTO
04	EVERALDO CARVALHO LESSA 49810383134	0411-061/2018	29.890.736/0001-64	DIGITADOR	APTO
05	ADRIANA MARIA BARBOSA SANTOS 09603598429	0411-136/2018	30.428.571/0001-48	DIGITADOR	APTO
06	LUANA SANTOS LIMA 10085511471	0411-137/2018	30.416.583/0001-05	DIGITADOR	APTO
07	BRUNO LEONCIO MATIAS 08237640446	0411-191/2018	30.382.157/0001-90	DIGITADOR	APTO
08	VICTOR DE OLIVIERA SOARES 11776254406	0411-083/2018	30.035.402/0001-92	DIGITADOR	
09	MAIKON SANTOS SOARES 08298689410	0411-028/2018	30.319.348/0001-07	DIGITADOR	
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	JARDINEIRO	CONDIÇÃO
01	JONATHAN DA SILVA SANTOS 70825005485	0411-138/2018	29.919.140/0001-40	JARDINEIRO	APTO

Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	PEDREIRO	CONDIÇÃO
01	CICERO VILELA DOS SANTOS FILHO 69912688449	0411-195/2018	PEDREIRO	30.350.603/0001-84	APTO
02	TIAGO MONTEIRO RODRIGUES 04142731335	0411-695/2018	PEDREIRO	28.180.878/0001-75	APTO
03	EDSON DA SILVA 06915161465	0411-059/2018	PEDREIRO	30.319.833/0001-80	APTO

## **Termos Aditivos**



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA ARCONS ENGENHARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **ARCONS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.610.031/0001-18, estabelecida à Avenida Comendador Leão, 351 - Jaraguá, representada neste ato, pelo Sr. **JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 045.859.004-54, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº CC 003/2016, que tem como objeto Execução da Obra de Reforma e Restauro do Cine São Francisco para instalação do Centro de Convenções no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato CC 003/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:


#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**


O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº CC 003/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 15 de Junho de 2018 a 11 de Dezembro de 2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

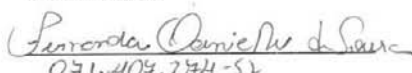
Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Penedo, 23 de Maio de 2018  
ARCONS ENGENHARIA LTDA  
  
\_\_\_\_\_  
**JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTE**  
ARCONS ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
071.4107.274-52

  
\_\_\_\_\_  
064.315.894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA ARCONS  
ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO:** Nº 010/2018/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 003/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** ARCONS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.610.031/0001-18.

**ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016  
VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

**OBJETO:** ADITAR O PRAZO CONTRATUAL CC 003/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E  
RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE  
CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTI – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** TERCEIRO TERMO ADITIVO: 23 DE MAIO DE 2018.